

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano CI • Nº 225

Poder Executivo

Recife, 29 de novembro de 2024

AGENCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DE PERNAMBUCO- ADAGRO

PORTARIA ADAGRO Nº 078, DE 28/11/2024

Estabelece as atribuições e a composição do Grupo Estadual de Emergência Zoossanitária de Pernambuco - GEEZ/PE, para a adoção de medidas de defesa sanitária animal na ocorrência de enfermidades emergenciais no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências. **Art. 1º** O GEEZ/PE será constituído por servidores do quadro funcional efetivo da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco (ADAGRO) e da Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária (SFA-PE), devidamente qualificados, além de representantes das diferentes áreas de atuação do Estado, conforme anexo único desta Portaria, que será disponibilizado no sítio eletrônico da ADAGRO, após a publicação desta, sendo válido para todos os fins de direito. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vania Lucia de Assis Santana/Diretora-Presidente.

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano CI • Nº 225

Poder Executivo

Recife, 29 de novembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checlar-autenticidade?codigo=A68Z92DJCU-G4LI0J5QX8-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
A68Z92DJCU-G4LI0J5QX8-P2TH9ZW2VI





Agência de Defesa e Fiscalização
Agropecuária do Estado
de Pernambuco

ANEXO I
PORTARIA ADAGRO Nº 078/2024
(publicada no DOE em 29/11/2024)

Estabelece as atribuições e a composição do Grupo Estadual de Emergência Zoossanitária de Pernambuco - GEEZ/PE, para a adoção de medidas de defesa sanitária animal na ocorrência de enfermidades emergenciais no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Art. 1º - Criar o **Grupo Estadual de Emergência Zoossanitária de Pernambuco - GEEZ/PE**, com os seguintes objetivos:

- I - Planejar, organizar e executar as ações de prevenção, vigilância e controle em situações de risco epidemiológico e emergências zoossanitárias no Estado;
- II - Coordenar as ações de preparação para resposta às situações de risco epidemiológico e emergências zoossanitárias, incluindo a organização e disponibilização de recursos humanos, materiais, tecnológicos e financeiros de forma suficiente e oportuna;
- III - Estimular a participação da comunidade nas ações de defesa sanitária animal.

§1º O **GEEZ/PE** será constituído por servidores do quadro funcional efetivo da **Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco (ADAGRO)** e da **Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária (SFA-PE)**, devidamente qualificados, além de representantes das diferentes áreas de atuação do Estado.

§2º As reuniões do **GEEZ/PE** serão convocadas pelo seu coordenador, sempre que necessário ou conforme decisão de seus membros, ou, no mínimo, uma vez por ano.

§3º Os integrantes do **GEEZ/PE** deverão passar por programas de capacitação e treinamento que observem a legislação de defesa agropecuária, federal e estadual, e os manuais e planos disponibilizados pelo **Departamento de Saúde Animal do Ministério da Agricultura e Pecuária (DSA/MAPA)**, em consonância com as diretrizes da **Organização Mundial de Saúde Animal (OMSA)**.

§4º Os integrantes do **GEEZ/PE** devem manter-se em estado de alerta permanente, realizando ações preventivas e corretivas conforme a necessidade, em consonância com as diretrizes do **MAPA**.

§5º Após a ação inicial nas fases de investigação e alerta, e declarado o estado de emergência zoossanitária pelo **MAPA**, a atuação do **GEEZ/PE** se dará mediante sua incorporação ao **Centro de Operações de Emergência Zoossanitária (COEZOO)**, conforme a estrutura apresentada nos planos de contingência disponibilizados pelo **DSA/MAPA**.

§6º Os integrantes do **GEEZ/PE** poderão integrar a **Força Nacional do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (FN-SUASA)**, bem como o **COEZOO** instalado em outras unidades da federação.

Art. 2º - Constitui o **Grupo Estadual de Emergência Zoossanitária de Pernambuco (GEEZ/PE)** as seguintes coordenações:

I - A coordenação geral do **GEEZ/PE** será exercida pelo **Diretor(a) Presidente da ADAGRO** e, na sua ausência ou impedimento, pelo **Diretor(a) de Defesa e Inspeção Animal**, com a atribuição de representar a equipe e coordenar a disponibilização de infraestrutura necessária e de recursos humanos;

II - **Coordenação de Operações:** de responsabilidade conjunta do **Diretor de Defesa e Inspeção Animal** e, na sua ausência ou impedimento, do **Gerente Estadual de Defesa Animal** e do **Gerente Estadual de Trânsito Agropecuário**;

III - **Coordenação de Apoio Logístico e Financeiro:** de responsabilidade do **Diretor(a) de Planejamento Estratégico e Convênios** e do **Diretor(a) de Gestão Administrativa e Financeira Integrada da ADAGRO**;

IV - **Coordenação de Assuntos Jurídicos:** de responsabilidade do **Diretor de Coordenação Jurídica da ADAGRO** e, na sua ausência ou impedimento, por membro da **Procuradoria Setorial** da ADAGRO;

V - **Coordenação de Informação e Relações Públicas:** de responsabilidade do **Assessor(a) de Comunicação da ADAGRO**;

VI - **Coordenação de Apoio Laboratorial:** de responsabilidade do **Chefe da Divisão Epidemiológica e Análise de Risco (DVEAR)**;

VII - **Coordenação de Educação Sanitária:** de responsabilidade do **Coordenador(a) Estadual de Educação Sanitária da ADAGRO**;

VIII - **Coordenação de Avaliação e Taxação:** composta por membros da ADAGRO, do **MAPA**, do **FUNDAGRO/PE**, da **FAEPE** e de representantes de associações de criadores.

Art. 3º - Fica criado o **Comitê Estadual de Preparação e Resposta às Emergências Zoossanitárias de Pernambuco - CEPREZ/PE**, com as seguintes atribuições:

I - Propor estratégias a serem aplicadas nos processos de preparação e resposta às emergências zoossanitárias no Estado;

II - Identificar meios para o aporte financeiro e logístico necessários ao atendimento oportuno durante as emergências;

III - Coordenar a integração de instituições públicas e privadas no compartilhamento de atividades durante emergências zoossanitárias.

§1º O **CEPREZ/PE** será constituído por representantes de instituições públicas estaduais como: **ADAGRO, IPA, SDA-PE, SECOM-PE, SDE-PE, SEFAZ-PE**, entre outras.

§2º Outras entidades poderão ser convidadas a integrar o **CEPREZ/PE** conforme a situação epidemiológica.

Art. 4º - A **ADAGRO** publicará atos normativos complementares para operacionalizar as atividades estabelecidas nesta portaria.

Art. 5º - Ficam nomeados os membros do **Grupo Estadual de Emergência Zoossanitária de Pernambuco - GEEZ/PE**, conforme Portaria Interna ADAGRO.

Art. 6º - Ficam nomeados os membros do **Comitê Estadual de Preparação e Resposta às Emergências Zoossanitárias de Pernambuco - CEPREZ/PE**, conforme Portaria Interna ADAGRO.

Art. 7º - Ficam revogadas as **PORTARIAS SARA Nº 059, DE 21 DE AGOSTO DE 2008**, e **PORTARIA ADAGRO Nº 036, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019**.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

VANIA LUCIA DE ASSIS SANTANA

DIRETORA - PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Vania Lucia Santana registrado(a) civilmente como Vania Lucia de Assis Santana**, em 29/11/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59439280** e o código CRC **623FC2AA**.

**COORDENAÇÕES DO GRUPO ESTADUAL DE EMERGÊNCIA ZOOSANITÁRIA DE
PERNAMBUCO - GEEZ/PE**

Vânia Lúcia de Assis Santana	Coordenação Geral
Samy Bianchini	Coordenação de Operações
José Hélio Teixeira	Coordenação de Apoio Logístico e Financeiro
Késia Alcântara Queiroz Pontual	Coordenação de Apoio Logístico e Financeiro
Marcelo Silva Marinho	Coordenação de Assuntos Jurídicos
Flavia Bezerra Cavalcanti	Coordenação de Informação e Relações Públicas
Alessandra Santos d'Alencar	Coordenação de Apoio Laboratorial
Kalina Maria Rabelo Monteiro	Coordenação de Educação Sanitária
Fernando Góes de Miranda	Coordenação de Avaliação e Taxação
Edmilson Trefiglio de Souza Martins	Coordenação Equipes de Campo (saneamento de focos)
Isabelle Valente Neves	Coordenação Planejamento/Epidemiologia
Marcella Luiz de Figueiredo Barbosa	Coordenação Equipes de Campo (trânsito)
Wanessa Noadya Ketruy de Oliveira	Coordenação Equipes de Campo (vigilância)

UF	Lista (nome) dos integrantes do Grupo de Emergência Sanitária	Lotação	
PE	Adrielle Bahiense Trevisan	ULSAV GOIANA	UR RECIFE
PE	Ailton Lima Ferreira	ULSAV TABIRA	UR SERTÂNIA
PE	Aldomiro da Silva Godoi	ULSAV BOM CONSELHO	UR GARANHUNS
PE	Alessandra Santos d'Alencar	GEDA/DVEAR	DDIA
PE	Antonieta Araujo de Miranda Ferreira	ULSAV AGRESTINA	UR CARUARU
PE	Benito Gustavo Caraciolo	ULSAV SANHARO	UR SANHARO
PE	Bernardo Cavalcante Vaz Galindo	ULSAV GARANHUNS	UR GARANHUNS
PE	Daniel Dantas de Oliveira	EAC LAJEDO	UR SANHARO
PE	Dayane Dias Coutinho Cavalcanti de Lima	ULSAV GOIANA	UR RECIFE
PE	Dercival Freire de Menezes	ULSAV CABROBO	UR SALGUEIRO
PE	Dimas da Costa Marques Filho	ULSAV SURUBIM	UR SURUBIM
PE	Dulcilene Lacerda do Nascimento	ULSAV RECIFE	ULSAV RECIFE
PE	Edmilson Trefiglio de Souza Martins	GEDA/DVEAR	DDIA
PE	Eduardo Pimentel Brum	ULSAV GRAVATA	UR CARUARU
PE	Eldo Cavalcanti Novaes	ULSAV GARANHUNS	UR GARANHUNS
PE	Felipe Pereira de Melo	EAC SAO BENTO DO UMA	UR SANHARO
PE	Geilson Manoel de Souza Lima	ULSAV SAO JOSE DO EGITO	UR SERTÂNIA
PE	Gustavo Simões Lima	ABATEDOURO FRIGORIFICO - OVO NOVO	UR CARUARU
PE	Heitor Cabral Barros de Araujo	ULSAV SAO JOSE DO EGITO	UR SERTÂNIA
PE	Isabelle Valente Neves	GEDA/DVEAR	DDIA
PE	Iury Uzeda Da Rocha	GETA	PRESIDÊNCIA
PE	Ivan Rubens Martins Júnior	ULSAV ARARIPINA	UR OURICURI
PE	Janayra Magalhães Leite	ULSAV BELO JARDIM	UR SANHARO
PE	João Afonso Alves De Sá	ULSAV AFOGADOS DA INGAZEIRA	UR SERTÂNIA
PE	João Batista Rodrigues Filho	ULSAV PETROLINA	UR PETROLINA
PE	João De Sá Novaes	ULSAV PETROLANDIA	UR SERRA TALHADA
PE	João José Da Silva Pereira Cabral	ULSAV RECIFE	ULSAV RECIFE
PE	José Aurelio Costa Galindo	ULSAV RECIFE	ULSAV RECIFE
PE	Jose Lopes Da Silva Junior	ULSAV RECIFE	ULSAV RECIFE
PE	Juliana Nunes Carvalho	ULSAV ESCADA	UR PALMARES
PE	Leônidas Leite De Siqueira	ULSAV SAO JOSE DO EGITO	UR SERTÂNIA
PE	Lorena Oliveira Tinel	ULSAV ARARIPINA	UR OURICURI
PE	Luciana Brandão Torres	ULSAV CACHOEIRINHA	UR SANHARO
PE	Luciana Silva Santos	ULSAV ARARIPINA	UR OURICURI
PE	Magadyel Matias Moura De Melo	GEDA/DVEAR	DDIA
PE	Maíra Freitas Guimarães	EAC ARCOVERDE	UR SANHARO
PE	Maira Rodrigues Dourado	GEDA/DVEAR	DDIA

PE	Marcel Bezerra De Lacerda	ULSAV TIMBAUBA	ULSAV RECIFE
PE	Marcella Luiz de Figueiredo Barbosa	GETA	PRESIDÊNCIA
PE	Maria Eugênia Soriano Ferreira Nunes	ULSAV LIMOEIRO	UR SURUBIM
PE	Michelly Lira Gadelha Santana as Silva	ULSAV GRAVATA	UR CARUARU
PE	Nelson de Carvalho Paranhos Neto	ULSAV CARUARU	UR CARUARU
PE	Neurisvan Ramos Guerra	ULSAV BODOCO	UR OURICURI
PE	Pablo de Barros Campos do Amaral	ULSAV BONITO	UR CARUARU
PE	Patrocínio Rochael Maia Neto	ULSAV AFOGADOS DA INGAZEIRA	UR SERTÂNIA
PE	Rafaela Cavalcanti Souto Galindo	ULSAV BOM CONSELHO	UR GARANHUNS
PE	Reinaldo De Castro Santos	EAC AFRANIO E DORMENTES	UR PETROLINA
PE	Renata Ferreira De Oliveira	ULSAV PALMARES	UR PALMARES
PE	Rosanny Holanda Freitas Benevides Lins	GEDA/DVEAR	DDIA
PE	Samy Bianchini	DDIA	PRESIDÊNCIA
PE	Simone Francisca De Lira	ULSAV SALGUEIRO	UR SALGUEIRO
PE	Vanessa Santos De Oliveira Carneiro	ULSAV SANTA MARIA DA BOA VISTA	UR PETROLINA
PE	Vera Lúcia Da Silva	ULSAV SANTA MARIA DA BOA VISTA	UR PETROLINA
PE	Veronica Priscila Fabre	GEDA/DVEAR	DDIA
PE	Vitória Yuki Endo	ULSAV TIMBAUBA	ULSAV RECIFE
PE	Wagner Ferreira De Souza	ULSAV SALGUEIRO	UR SALGUEIRO
PE	Wanessa Ingrid De Albuquerque Paiva	GEDA/DVEAR	DDIA
PE	Wanessa Noadya Ketruy de Oliveira	GEDA/DVEAR	DDIA
PE	Vânia Lúcia de Assis Santana	PRESIDÊNCIA	PRESIDÊNCIA
PE	José Hélio Teixeira	DGAF	PRESIDÊNCIA
PE	Késia Alcântara Queiroz Pontual	DPEC	PRESIDÊNCIA
PE	Marcelo Silva Marinho	ASTPGE	PRESIDÊNCIA
PE	Flavia Bezerra Cavalcanti	ASSESSORIA DE COMUNICACAO	PRESIDÊNCIA
PE	Kalina Maria Rabelo Monteiro	CEESA - COORDENACAO ESTADUAL DE EDUCACAO SANITARIA	DPEC